

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do NILTON CAPIXABA)

Requer a realização de audiência pública com a presença da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para prestar esclarecimento sobre o enquadramento dos servidores do Ex-Território de Rondônia.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 24, c/c art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocada a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, para prestar esclarecimento sobre o enquadramento dos servidores do Ex-Território de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

Em julho de 2011, a presidente Dilma Rousseff esteve no estado de Rondônia para assinar o decreto que regulamentou a transferência de servidores civis e militares de Rondônia para a Administração Federal. Na ocasião, Dilma ressaltou que o decreto resgatava uma

dívida histórica da união com o estado de Rondônia e com seus trabalhadores.

Ainda no evento, a presidente Dilma garantiu em público que o ato representava a desoneração de recursos para o estado e a possibilidade de abertura de novos caminhos, pela via da educação. Ocorre que até o presente momento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não promoveu a publicação de uma Instrução Normativa que definirá o critério para o processo de transferência. Ao que me parece, tudo não passa de discurso. É um jogo de empurra que parece nunca ter fim.

Os servidores aguardam ansiosos a publicação da Instrução Normativa que vai estabelecer os critérios para a transferência desses servidores para o quadro da União. Esta Instrução está para no Ministério do Planejamento, o que tem causado uma incerteza por parte dos servidores.

O governo de Rondônia está fazendo sua parte. Criou uma Comissão formada por sindicalistas e representantes da Secretaria de Administração do Estado. Todas as informações solicitadas pelo Ministério do Planejamento foram encaminhadas.

Sala das sessões, de de 2012.

Deputado NILTON CAPIXABA